



Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso – MT
Gestão 25/28

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
AÇÃO GOVERNAMENTAL
ART. 16 da LRF - Criação, Expansão ou Aperfeiçoamento de ação governamental
DESCRIÇÃO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL
Bonificação aos Professores Unidocentes do Fundamental I (1º ao 5º ano) das Unidades Educacionais da rede Pública Municipal de Ensino – Projeto de Lei nº 027/2025

CARACTERIZAÇÃO DA DESPESA		
GASTOS COM PESSOAL ANUAL (SET_2024 a AGO_2025)	R\$	118.763.888,00
BONIFICAÇÃO AOS PROFESSORES	R\$	400.000,00
BONIFICAÇÃO AOS PROFESSORES UNIDOCENTES (ANUAL)	R\$	400.000,00

PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO (EXERCÍCIO QUE A DESPESA ENTRARÁ EM VIGOR E 2 SUBSEQUENTES)			
MÊS	VALOR R\$		
	2025	2026	2027
JANEIRO	-	-	-
FEVEREIRO	-	-	-
MARÇO	-	-	-
ABRIL	-	-	-
MAIO	-	-	-
JUNHO	-	-	-
JULHO	-	-	-
AGOSTO	-	-	-
SETEMBRO	-	-	-
OUTUBRO	-	-	-
NOVEMBRO	-	-	-
DEZEMBRO	400.000,00	400.000,00	400.000,00
TOTAL BONIFICAÇÃO AOS PROFESSORES	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
GASTO PESSOAL DOS ULTIMOS 12 MESES	R\$ 118.763.888,00	R\$ 118.763.888,00	R\$ 118.763.888,00
TOTAL GERAL	R\$ 119.163.888,00	R\$ 119.163.888,00	R\$ 119.163.888,00

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTOCOLO GERAL 795/2025
Data: 12/08/2025 - Horário: 11:47
Legislativo



Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso – MT
Gestão 25/28

QUADRO DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
VALORES DE REFERÊNCIA – ÚLTIMOS 12 MESES

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		R\$	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV) – ÚLTIMOS 12 MESES	R\$	234.013.946,48	
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	R\$	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	R\$	234.013.946,48	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VII) = (III a + III b) – SEM REAJUSTE.	R\$	118.763.888,00	50,75%
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VII) = (III a + III b) – COM REAJUSTE.	R\$	119.163.888,00	50,92%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	R\$	126.367.531,10	54%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art.22 da LRF)	R\$	120.049.154,54	51,30%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	R\$	113.730.777,99	48,60%

Os valores a serem aportados na folha de pagamento referem-se a Bonificação aos Professores Unidocentes no Fundamental I (1º ao 5º ano) conforme projeto de lei nº 027.2025 do município de Querência/MT, em parcela a ser paga no Mês de Dezembro do ano de 2025 na média de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais). Considerando a Receita Corrente Líquida e a Despesa de Pessoal dos últimos doze meses (período de referência de Setembro de 2024 a Agosto de 2025), totaliza o índice com pessoal em 50,75% e após a Criação dos Cargos totaliza em 50,92% permanecendo dentro dos índices constitucionais para despesa com pessoal, conforme quadro supra.

Ante o exposto, conclui-se que o município de Querência do Estado de Mato Grosso tem capacidade orçamentária e financeira para suportar as despesas decorrentes com pessoal.

Obs.

1 - Faz parte deste estudo o RGF – ANEXO II e III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") período de referência Setembro de 2024 à Agosto de 2025 (fonte: Sistema contábil do município de Querência).

Querência/MT., 11 de Agosto de 2025.

GILMAR REINOLDO
WENTZ:43770630068

Assinado de forma digital por
GILMAR REINOLDO
WENTZ:43770630068
Dados: 2025.08.12 08:54:29 -03'00'

Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal

MAURO MARCIO NUNES
CALDAS:63269260172

Assinado de forma digital por MAURO
MARCIO NUNES
CALDAS:63269260172
Dados: 2025.08.12 08:54:58 -03'00'

Mauro Marcio Nunes Caldas
Contador

Quadro de Detalhamento da Despesa

Área de Aplicação: Todas

Órgão: 05 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO, LAZER E CULTURA

Unidade: 008 - FUNDEB 70%

[illegible]



Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso – MT
Gestão 25/28

QUERÊNCIA/MT, 11 DE AGOSTO DE 2.025

DECLARAÇÃO

GILMAR REINOLDO WENTZ, PREFEITO MUNICIPAL DE QUERÊNCIA , ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e para o cumprimento a determinações , DECLARA para os devidos fins que há adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e a LDO, para o Projeto de Lei Municipal nº 027/2025, para a Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Lazer e Cultura.

Por ser expressão da verdade firmamos o presente.

GILMAR REINOLDO
WENTZ:43770630068

Assinado de forma digital por GILMAR
REINOLDO WENTZ:43770630068
Dados: 2025.08.12 09:21:26 -03'00'

Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal

MAURO MARCIO NUNES
CALDAS:63269260172

Assinado de forma digital por MAURO
MARCIO NUNES CALDAS:63269260172
Dados: 2025.08.12 09:21:43 -03'00'

Mauro Marcio Nunes Caldas
Contador